

MATRÍCULA

61.143

FICHA

01

Santos, 07 de agosto de 2.020

CNS 123745

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº. 306, localizado no 3º. andar tipo, do EDIFÍCIO MANDARIM - 2º. bloco, situado na Avenida Presidente Wilson nº. 40, contendo: vestíbulo, hall de entrada, um dormitório, banheiro e kitchenette; confronta pela frente com a área primária, pelo lado direito com o apartamento nº. 305, pelo lado esquerdo com o apartamento nº. 307, e pelos fundos com a área secundária; com a área construída de 35,00 m²., correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,310% sobre o terreno e demais coisas de uso comum do condomínio. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se descrito e confrontado na especificação condominial, averbada sob nºs. 06 e 05, nas transcrições nºs. 19.158 e 44.130, neste Ofício. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob nº. 65.033.055.102. **PROPRIETÁRIOS:-** CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA, inscrito no CPF. sob nº. 017.362.728-53; NOEMIA DE ABREU BASTOS, inscrita no CPF. sob nº. 037.324.448-72; JOÃO DE ABREU E SILVA FILHO que também assina JOÃO DE ABREU FILHO; MARIA DE ABREU E SILVA, inscrita no CPF. sob nº. 017.385.858-98; CARMEM DE ABREU E SILVA, inscrita no CPF. sob nº. 017.385.938-00; RUY DE ABREU E SILVA, inscrito no CPF. sob nº. 017.385.778-72; e, JUDITH DE ABREU E SILVA, inscrita no CPF. sob nº. 017.386.078-87, a segunda viúva, os demais solteiros, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em Santos - SP., na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 42. **REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrito sob nºs. 19.158, em 12 de setembro de 1.950; nº. 44.130, em 12 de setembro de 1.957; e, nº. 8.040, Lv. 4, em 06 de maio de 1.955, neste Ofício.- Santos, 07 de agosto de 2.020.-

.....
Bel. Marcia de Barros, Substituta do
Oficial.....

AV. 01 - M. 61.143 - DATA:- 07 de agosto de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.263, de 30 de julho de 2.020.-

Sobre a totalidade do terreno onde foi construído o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAJÁ - MANDARIM, consta inscrita sob nº. 13.955, às fls. 259, do Lv. 4-N, em 11 de outubro de 1.960, uma promessa de venda e compra, tendo como promitentes vendedores, CARLOS ARAUJO DE ABREU E SILVA e os demais proprietários, acima qualificados e como promissária compradora a firma ITAIPÚ S/A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (atual denominação de Itaipú Comercial e Administradora S/A.), inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 58.130.709/0001-91, conforme escritura de 21 de setembro de 1.960, do 5º. Tabelião de Notas de Santos - SP. Pela inscrição nº. 15.458, feita às fls. 150, do Lv. 4-P, em data de 26 de outubro de 1.961, a ITAIPÚ - S/A. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, prometeu ceder à SAN-SÃO SANTOS-SÃO PAULO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA S/A., (atual denominação de Timão S/A. Comercial e Imobiliária), todos os seus direitos e obrigações da promessa de venda e compra inscrita sob nº. 13.955, acima, conforme escritura de 16 de outubro de 1.961, do 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP. Pela inscrição nº. 15.980, às fls. 11, do Lv. 4-Q, em data de 12 de fevereiro de 1.962, SAN-SÃO SANTOS-SÃO PAULO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA S/A., (atual denominação de Timão S/A. Comercial e Imobiliária), prometeu ceder e transferir a HELENA DRAGO CAMARDELLA, brasileira, do lar, casada com FRANCISCO CAMARDELLA, inscrito no CPF. sob nº. 031.662.608-20, por quem é assistida, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Rua Silvestre Lima, nº. 50, todos os direitos e obrigações da promessa de cessão da promessa de venda e compra de uma fração ideal de 0,310% do terreno, bem como do contrato de construção do apartamento desta matrícula, conforme escritura de 21 de setembro de 1.961, do 1º. Tabelião de Notas de Santos - SP.

AVERBADO POR:-
Bel. Marcia de Barros,
Substituta do Oficial.....

AV. 02 - M. 61.143 - DATA:- 07 de agosto de 2.020
Ref. Prenotação nº. 228.263, de 30 de julho de 2.020.-

(continua no verso)

MATRÍCULA

61.143

FICHA

01

VERSO

Em Cumprimento a Determinação Judicial expedida em 23 de junho de 2020, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., procedo esta averbação, nos termos do artigo 54, inciso IV, da Lei nº. 13.097/2.015, e do artigo 792, inciso IV, da Lei nº. 13.105/2.015 (Código do Processo Civil), para ficar constando a existência da seguinte ação: **Cumprimento de Sentença – Condomínio em Edifício** (Processo nº. 0009569-61.2018.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARAJÁ MANDARIM**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 64.716.079/0001-34; e como executado: **ANTONIO DE PADUA FERREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF. sob nº. 009.062.137-97.-

AVERBADO POR:-

Substituta do Oficial.

Bel. Marcia de Barros,